



**DECLARAÇÃO
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas**, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	11.049.830/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ	10.710.822/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ	11.331.244/0001-73
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATÁ (IPSEG)	07.183.448/0001-37
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GRAVATÁ	04.857.703/0001-91
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE GRAVATÁ	08.140.071/0001-00

Gravatá, 21 de março de 2024.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito